

SERVIÇOS DE ENGENHARIA E NORMAS

Prezados,

Gostaria de compartilhar alguns insights sobre a execução de serviços de engenharia elétrica, que têm sido motivo de preocupação devido à frequente observação de procedimentos realizados fora das normas estabelecidas.

Essa situação não é nova, persiste há muito tempo, e é hora de tomarmos medidas para combatê-la. Como bem disse o renomado professor Jobson Modena, cabe a nós, que seguimos as normas, divulgar os procedimentos corretos, mesmo que isso signifique perder um serviço.

Em muitos casos, nos deparamos com uma situação complexa envolvendo três partes: o demandador do serviço (cliente), o executor do serviço (empresa/profissional) e o fiscalizador, este último frequentemente carecendo de entendimento técnico adequado.

O cliente, naturalmente, não precisa ter conhecimento técnico detalhado, por isso busca a empresa/profissional que acredita ser competente para o trabalho em questão. Por sua vez, o fiscalizador, muitas vezes, não compreende plenamente o que deve fiscalizar, o que contribui para uma situação confusa e desorganizada.

É importante destacar que a venda de serviços técnicos por empresas/profissionais sem a devida competência é uma realidade preocupante. Isso ocorre tanto por falta de conhecimento técnico quanto por má fé.

O diploma de formação profissional, seja em engenharia ou em cursos técnicos, não garante, por si só, a capacidade para a execução de todos os tipos de serviços. É necessário anos de prática, estudos contínuos e atualizações para dominar determinados assuntos.

Um exemplo disso é a NBR 5419 (SPDA+MPS), cuja versão de 2015 possui 309 páginas em comparação com as 42 páginas da versão de 2005. Isso demonstra a complexidade e a necessidade de constante atualização na área.

No entanto, a falta de fiscalização eficaz contribui para a realização de muitas práticas inadequadas.

Diante disso, o que o cliente, que é quem vai arcar com os custos do serviço, pode fazer?

Uma solução simples é exigir que todas as propostas de serviços demonstrem o cumprimento das mesmas normas estabelecidas. Uma exigência básica seria a elaboração de um Relatório de Finalização ao término do serviço, indicando que o procedimento seguiu as normas específicas, como a NBR XYZ de AAAA (norma vigente à época), e que a ART/TNT (Anotação de Responsabilidade Técnica/ Termo de Responsabilidade Técnica) seja emitida e assinada pelo responsável pelo serviço.

Dessa forma, em caso de fatalidades ou problemas decorrentes do serviço, a responsabilidade recai totalmente sobre quem emitiu e assinou a ART/TNT. Considerando que empresas/profissionais não arriscariam suas carreiras assinando um serviço irresponsável que poderia levá-los à prisão, o cliente terá a garantia de que o serviço foi executado seguindo as boas práticas e normas, contribuindo para eliminar práticas desleais que prejudicam tanto as empresas/profissionais quanto os próprios clientes.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro 01/10/2021

[1]